INDICAÇÃO Nº 444/2019
Data: 04 de novembro de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a reforma dos banheiros existentes no Parque de Lazer Annita Wanderer, no distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a reforma dos banheiros existentes no Parque de Lazer Annita Wanderer, no distrito de Porto Mendes.

Referida sugestão se faz necessária em razão de que diversos banheiros instalados na região da prainha de Porto Mendes encontram-se em situação deplorável, bastante degradados e sem itens mínimos de higiene e privacidade, tornando impossível o seu uso seguro, confortável e privativo por parte dos usuários daquele parque.

Conforme constatado por este Vereador, alguns dos banheiros, além de não possuir os itens mínimos de higiene – como sabonete, papel toalha e papel higiênico – também não possuem sequer iluminação. De maneira ainda mais gravosa, se verificou que existem banheiros onde sequer há divisão para separar os boxes, sendo que lonas plásticas estão sendo utilizadas de maneira improvisada para dar um mínimo de privacidade aos frequentadores do local, o que não se pode admitir.

Vale destacar que a temporada de verão está cada vez mais próxima, o que evidentemente representa um aumento considerável no número de frequentadores do parque, demandando que as intervenções ora solicitadas sejam providenciadas com rapidez, o que se requer de forma a beneficiar a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de novembro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador